

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 0143/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 19891/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a **LARISSA VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO (30)**, matrícula **6488**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023 a 06/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em três etapas:

1º etapa 05/03/2025 à 19/03/2025, com retorno previsto para **20/03/2025**.

2º etapa 04/08/2025 à 18/08/2025, com retorno previsto para **19/08/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2025.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de fevereiro de 2025.

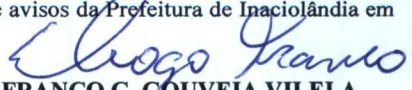
Ciente em: 27 / 02 / 2025.

Assinatura: Larissa Vieira Silva


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/02/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025